



PORTARIA COREN-AP Nº 0209, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o calendário administrativo de atividade do Coren-AP, que prever a realização da Semana de Enfermagem do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os profissionais qualificados, abaixo relacionados, para compor a Comissão encarregada de elaborar e executar o Projeto para a realização da Semana de Enfermagem do ano de 2025:

Nº	NOMES	FUNÇÃO
01	Dr. ^a Elaine Terezinha Oliveira – COREN/AP Nº 135619-ENF (chefia do DGEP/Coren-AP)	Coordenadora da Semana de Enfermagem 2025.
02	Dr. ^a Cintia DO Socorro Matos Pantoja – Coren-AP Nº 202412-ENF, Conselheira do Coren-AP.	Coordenadora Científica
03	Dr. ^o Diego Vinicius Pacheco de Araújo, COREN/AP Nº 161.667-ENF, Conselheira do Coren-AP	Coordenador da Corrida
04	Dr. ^a Josiany Ferreira Sousa – Coren-AP Nº 79460 – ENF, Conselheira do Coren-AP	Coordenadora das Oficinas, Minicursos, Mesa Redonda e Palestra Magna
05	Dr. ^a Doriane Nunes dos Santos – Coren – AP Nº 133291– ENF, Conselheira do Coren-AP	Coordenadora do Prêmio Enfermagem Destaque do Ano 2025.
06	Dr. ^o Donato Farias da Costa - Coren – AP Nº132300 – ENF, Conselheira do Coren-AP	Coordenador da Feira Empreende Enfermagem
07	Dr. ^a Jussara Cristiane Santana Cordeiro, COREN-AP Nº 697536 - TE	Coordenadora de Certificação
08	Dr. ^a Rosiclea Ramos Neves, COREN/AP Nº Nº 627.022-TE; Conselheira do Coren-AP	Apoio administrativo
09	Sr. ^a Maria Leia de Araujo Moraes Nunes – Coren-AP Nº 227.148 AUX. ENF	Apoio administrativo
10	Dr. ^o Aurelio Carlos Silva da Silva – Coren/AP Nº 485454-TE	Apoio administrativo
11	Dr. ^a Marcimone da Silva Sales, Coren-AP Nº 111649-ENF	Apoio administrativo
12	Sr. ^o Joel Araújo Ferreira – Chefe da Divisão de patrimônio	Apoio administrativo
13	Sr. ^o Joelson Araújo Magave – Agente Administrativo – Téc. em Informática do COREN-AP	Apoio administrativo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de Setembro de 2024.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário